

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

Via do Jurídico

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO, DRENAGEM E DEMAIS COMPLEMENTARES CONCEITUAIS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS E ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA.-ME, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu **Secretário de Infraestrutura**, nomeado através da **Portaria nº 1690/2021**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, matrícula nº 10.600, residente e domiciliado na Cidade do Paulista, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA.- ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.272.663/0001-19, com sede na Rua Henrique Machado, nº 88 A, Bairro Santana, Recife/PE, CEP: 52060-500 neste ato representado pelo **Sr. Roberto Luis Carvalho Coutinho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de CNH nº 02074600030 DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.855.084-86, residente e domiciliado na Av. José Augusto Moreira, 2222, apto. 1701, Torre Sul, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53130-410 e, **Sr. Leonardo Menezes de Sá**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de CNH nº 01986279200, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.803.624-11, residente e domiciliado na Rua Oscar Pinto, 293, apto. 1501, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, **Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2020**, resolvem por mútuo consento **DISTRATAR PARCIALMENTE**, a partir de **13 de dezembro de 2021**, o presente contrato, com o intuito de suprimir todo o **Lote 01 do objeto contratual**, considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1539/2021**, no qual a Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista solicita a realização do Distrato Parcial do **Contrato nº 133/2020**, em razões de interesse público, especificamente em relação ao **LOTE 01** da Cláusula Quarta, representando o valor a ser suprimido de **R\$ 29.718,21 (vinte e nove mil setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos)**, passando o valor contratual de **R\$ 286.446,01 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e um centavos)**, para **R\$ 256.727,80 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)**. Em virtude do presente distrato a **CONTRATADA** declara não ter nada mais tendo a reclamar, em juízo ou fora dele, no que se refere ao **LOTE 01** da tabela constante da Cláusula Quarta do referido instrumento contratual, conforme descrito abaixo:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LOTE 01

Objeto:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO /RECAPEAMENTO, DRENAGEM E DEMAIS COMPLEMENTARES CONCEITUAIS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS E ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.					
ENDEREÇO:	PE 001 - 2º TRECHO					
TABELA DE REFERÊNCIA	Ref. Tabela SINAPI Abr/2020 Não Desonerada					
ITEM	REF. SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNIT	TOTAL
1.1	CD1	PROFISSIONAIS SEM ENCARGOS SOCIAIS				9.429,38
1.1.1	40813	ENGENHEIRO CIVIL PLENO (MENSALISTA)	MÊS	0,18	9.627,66	1.732,98
1.1.2	40807	DESENHISTA PROJETISTA (MENSALISTA) - DOIS DESENHISTA	MÊS	0,36	2.521,27	907,66
1.1.3	40808	DESENHISTA TECNICO AUXILIAR (MENSALISTA)	MÊS	1,00	2.112,70	2.112,70
1.1.4	532	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	H	80,00	11,69	935,20
1.1.6	40820	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	MÊS	0,18	2.172,43	391,04
1.1.7	40812	AUXILIAR DE ESCRITORIO (MENSALISTA)	MÊS	0,50	1.498,01	749,01
1.1.8	P9858 C/ ES	LABORATORISTA COM ENCARGOS SOCIAIS (83,90%)	MÊS	0,50	2.321,60	1.160,80
1.1.9	245	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO	H	40,00	8,13	325,20
1.1.10	6175	TECNICO EM SONDAGEM	H	40,00	16,47	658,80
1.1.11	4095	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	H	40,00	11,40	456,00
1.2	CD2	ENCARGOS COMPLEMENTARES DOS PROFISSIONAIS				1.167,03
1.2.1	40813-EC	ENCARGOS COMPLEMENTARES DO ENGENHEIRO CIVIL PLENO (MENSALISTA)	MÊS	0,18	294,96	53,09
1.2.2	40807-EC	ENCARGOS COMPLEMENTARES DO DESENHISTA PROJETISTA (MENSALISTA)	MÊS	0,36	182,21	65,60

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1.2.3	40808-EC	ENCARGOS COMPLEMENTARES DO DESENHISTA TECNICO AUXILIAR (MENSALISTA)	MÊS	1,00	180,34	180,34
1.2.4	532-EC	ENCARGOS COMPLEMENTARES DO AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	H	80,00	1,03	82,40
1.2.6	40820-EC	ENCARGOS COMPLEMENTARES DO TOPOGRAFO (MENSALISTA)	MÊS	0,18	650,00	117,00
1.2.7	40812-EC	ENCARGOS COMPLEMENTARES DO AUXILIAR DE ESCRITORIO (MENSALISTA)	MÊS	0,50	185,85	92,93
1.2.8	P9858-EC	ENCARGOS COMPLEMENTARES DO LABORATORISTA	MÊS	0,50	489,75	244,88
1.2.9	245-EC	ENCARGOS COMPLEMENTARES DO AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO	H	40,00	3,51	140,40
1.2.10	6175-EC	ENCARGOS COMPLEMENTARES DO TECNICO EM SONDAGEM	H	40,00	1,25	50,00
1.2.11	4095-EC	ENCARGOS COMPLEMENTARES DO MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	H	40,00	3,51	140,40
2	DD1	MATERIAL				595,00
2.1	COT. 03	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL 200 FOLHAS	UN	8,00	5,00	40,00
2.2	COT. 04	IMPRESSÃO FOLHA A4 (COLORIDO)	UN	130,00	1,50	195,00
2.3	COT. 05	IMPRESSÃO FOLHA A4 (MONOCROMÁTICO)	UN	400,00	0,50	200,00
2.4	COT. 06	IMPRESSÃO FOLHA A3 (COLORIDO)	UN	64,00	2,50	160,00
3	DD2	EQUIPAMENTO				2.543,20
3.1	E9093 DNIT	VEÍCULO LEVE SEDAN OU SIMILAR C	MÊS	1,00	1.000,00	1.000,00
3.2	E9553 DNIT	ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA COM PRECISÃO ANGULAR DE 2", LINEAR DE 2 MM E ALCANCE. (DUAS UNIDADES)	MÊS	1,00	600	600,00
3.3	4222 SIAP	GASOLINA COMUM	L	240	3,93	943,20
A) CD - CUSTO DIRETO DOS SALÁRIOS						10.596,41



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

B) K1 = ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A MÃO DE OBRA (84,04% COM VÍNCULO E 20% AUTÔNOMO)	84,04%
C) K2 = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA EMPRESA (MÁXIMO 20%)	20,00%
D) K3 = MARGEM BRUTA DA EMPRESA (MÁXIMO 12%)	7,00%
E) K4 = IMPOSTOS (MÁXIMO DE 16,62%) = (ISS+ PIS+CONFINS)=(5+1,65+7,6)	14,25%
F) DD = DEMAIS CUSTOS DIRETOS	3.138,20
FATOR K (CD1) = $[(1 + K1 + K2) \times (1 + K3)] / (1 - K4)$	2,55
FATOR K (CD2) = $[(1 + K2) \times (1 + K3)] / (1 - K4)$	1,50
TRDE (TAXA DE RASSIRCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS) = $(1 + K3) / (1 - K4)$	1,25
PV (PREÇO DE VENDA TOTAL PRATICADA PELA EMPRESA) = $(CD1 \times K) + (CD2 \times K) + (DD \times TRDE)$	29.718,21

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos os **Ofícios nº 01539/2021-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita a **DISTRATO PARCIALMENTE**, a partir de **13 de dezembro de 2021**, com o intuito de suprimir todo o **Lote 01** do objeto contratual, conforme devidamente justificado, através da **CI nº268/2021**, do Fiscal de Obra, **Sr. José Cláudio Barbosa dos Santos, Matrícula 11847 – CREA: 180060437-8**, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, **Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 133/2020**, de 27 de agosto de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

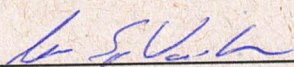


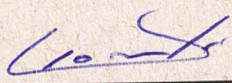


SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

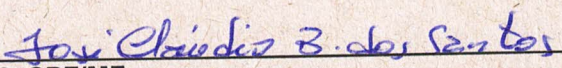
Paulista/PE, 13 de dezembro de 2021.


Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
Contratante


Pronto Consultoria e Serviços Técnicos de
Engenharia Ltda.
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 014.170.034-70


2. CPF/MF: 027.294.654-05.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 133/2020

15º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.133/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 103/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

CONTRATADA: PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME

CNPJ/MF: 10.272.663/0001-19

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2020, cujo objeto é **DISTRATAR PARCIALMENTE**, a partir de 13 de dezembro de 2021, o presente contrato, com o intuito de suprimir todo o **Lote 01 do objeto contratual**, considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1539/2021**, no qual a Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista solicita a realização do Distrato Parcial do **Contrato nº 133/2020**, em razões de interesse público, especificamente em relação ao **LOTE 01** da Cláusula Quarta, representando o valor a ser suprimido de **R\$ 29.718,21** (vinte e nove mil setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos), passando o valor contratual de **R\$ 286.446,01** (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e um centavo), para **R\$ 256.727,80** (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). Em virtude do presente distrato a **CONTRATADA** declara não ter nada mais tendo a reclamar, em juízo ou fora dele, no que se refere ao **LOTE 01** da tabela constante da Cláusula Quarta do referido instrumento contratual.

ASSINATURA: 13/12/2021.

Paulista, 13 de dezembro de 2021.

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 14/02/2022. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

3B5F4F42C

